



Publicado na Edição nº 796, Seção Itarana/ES, pág. 71/72 do DOM/ES de 05/07/2017

PORTRARIA Nº 295/2017

Revoga Portaria nº 535/2016, que Concedeu Licença Sem Vencimento à Servidora Marcia Maria Pereira das Posses para tratar de interesse particular.

O Prefeito Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 84, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as motivações constantes no processo 002165/2017 de 07/05/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Revogada a **Portaria nº 535/2016**, que concede licença sem vencimento à servidora **MARCIA MARIA PEREIRA DAS POSSES** para tratar de interesse particular pelo período de 4 anos nos termos do artigo 121 e seguintes da Lei Complementar nº 001/2008.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itarana/ES, 04 de julho de 2017.

ADEMAR SCHNEIDER
Prefeito do Municipal de Itarana